



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N° 47/2023

Autora: Vereadora Dandara Pereira César Leite Gissoni

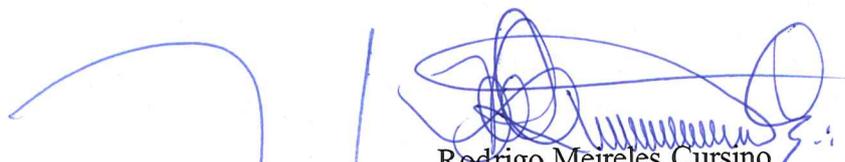
Denomina “Sidney Marques” a via pública que especifica.

Art. 1º Fica denominada “Sidney Marques” a rua nº 17 do Loteamento Residencial Amor.

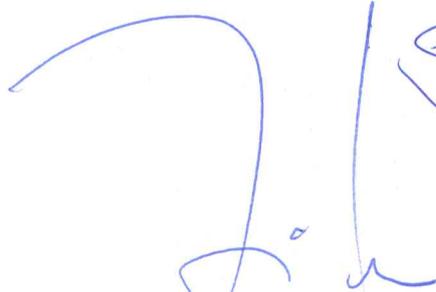
Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 31 de maio de 2023.



Rodrigo Meireles Cursino
Presidente



Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
1º Secretário



Wellington Felipe dos Santos Rezende
2º Secretário

